



Cariacica - ES, 31 de julho de 2024

Ao  
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
– EMPAER  
A/C: Comissão de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 08/2024**

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

#### **2. DA TEMPESTIVIDADE**

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 07/08/2024, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedente à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 01/08/2024, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

#### **3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO**

**ITENS 1 E 02 IMPRESSORA**

**Questionamento 1-**

Página 1 de 3

**Brasília (DF) - Cariacica (ES)**

**[www.4udigital.com.br](http://www.4udigital.com.br)**



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 20:14hs.  
Documento Nº: 5618959.44593715-7097 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5618959.44593715-7097>



EPROFN202401013A



**Solicitação edital:**

Digitalização de alta qualidade (scanner de 1200 x 2400 dpi, com ampliação de fotos e documentos)

Após a análise do edital, observamos a exigência acima de Digitalização de alta qualidade (scanner de 1200 x 2400 dpi, com ampliação de fotos e documentos).

Porém, é de conhecimento que baseado no conjunto de especificações, o mercado disponibiliza equipamentos com a resolução 600x1200.

Frisasse que quanto maior a resolução durante a digitalização, maior e mais pesado se torna o documento digitalizado.

Com isso, o usuário tem mais dificuldade para anexar o documento e disponibiliza lo via sistema.

Destarte, visando a ampliação da disputa e ainda assim, garantir a qualidade da imagem, entendemos que se ofertarmos equipamentos com a resolução 600x1200, estaremos atendendo a necessidade deste órgão. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 2-**

**Solicitação edital:**

Impressão frente e verso automática, velocidade de impressão de até 33 ppm em preto e branco e 20 ppm em cores

Após a análise do edital, observamos a exigência acima velocidade de impressão de até 33 ppm em preto e branco e 20 ppm em cores.

Porém, baseado no conjunto de especificações, o mercado disponibiliza equipamentos com a velocidade de impressão de até 30 ppm em preto e branco e 12,5 ppm em cores

Destarte, visando a ampliação da disputa e ainda assim, entendemos que se ofertarmos equipamentos com a velocidade de impressão de até 30 ppm em preto e branco e 12,5 ppm em cores, estaremos atendendo a necessidade deste órgão. **Está correto o nosso entendimento?**





#### **4. CONCLUSÕES**

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

Página 3 de 3

Brasília (DF) - Cariacica (ES)

[www.4udigital.com.br](http://www.4udigital.com.br)



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 20:14hs.

Documento Nº: 5618959.44593715-7097 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5618959.44593715-7097>



EPROFN202401013A